



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº. 2149 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

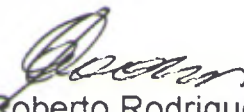
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL PAULO GAETANI** com sede neste município, à Rua Campina Verde, nº. 59, Conjunto Habitacional Paulo Gaetani, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.273.868/0001-30.

Parágrafo Único – A declaração de utilidade pública da entidade referente no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de Março de 2010.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am

Arquivo
29/04/2010
